

## **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHAÇA**

INSTALAÇÃO DE RESTAURANTE E SIMILARES

(ELIO BENEDITO BARBOSA – CPF: 091.583.658-00)

## 1.0 INTRODUÇÃO

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança tem como objetivo justificar a alteração de um lote de terreno residencial para um lote de terreno misto, ou seja, residencial e comercial. Tal alteração prende-se ao fato de que o proprietário pretende instalar no local um comércio, sendo ele um RESTAURANTE E SIMILARES para atender a população local.

O presente estudo atende aos requisitos do ESTATUTO DA CIDADE – LEI 10.257, de 10 de julho de 2001, | Presidência da República, em seu Art. 37;

(...)

“Art. 37. O EIV será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vista da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

- I – adensamento populacional;
- II – equipamentos urbanos e comunitários;
- III – uso e ocupação do solo;
- IV – valorização imobiliária;
- V – geração de tráfego e demanda por transporte público;
- VI – ventilação e iluminação;
- VII – paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

Parágrafo único. Dar-se-á publicidade aos documentos integrantes do EIV, que ficarão disponíveis para consulta, no órgão competente do Poder Público Municipal, por qualquer interessado.

## 2.0 LOCALIZAÇÃO

O imóvel localiza-se à Rua Luiz Bullio, nº 84, Lote 09 da Quadra J do Jardim Sol Nascente do Município de Garça/SP, conforme figuras 01 e 02. Toda vizinhança é ocupada por residências.

LOTE 09 – Quadra J

JARDIM SOL NASCENTE – GARÇA/SP.

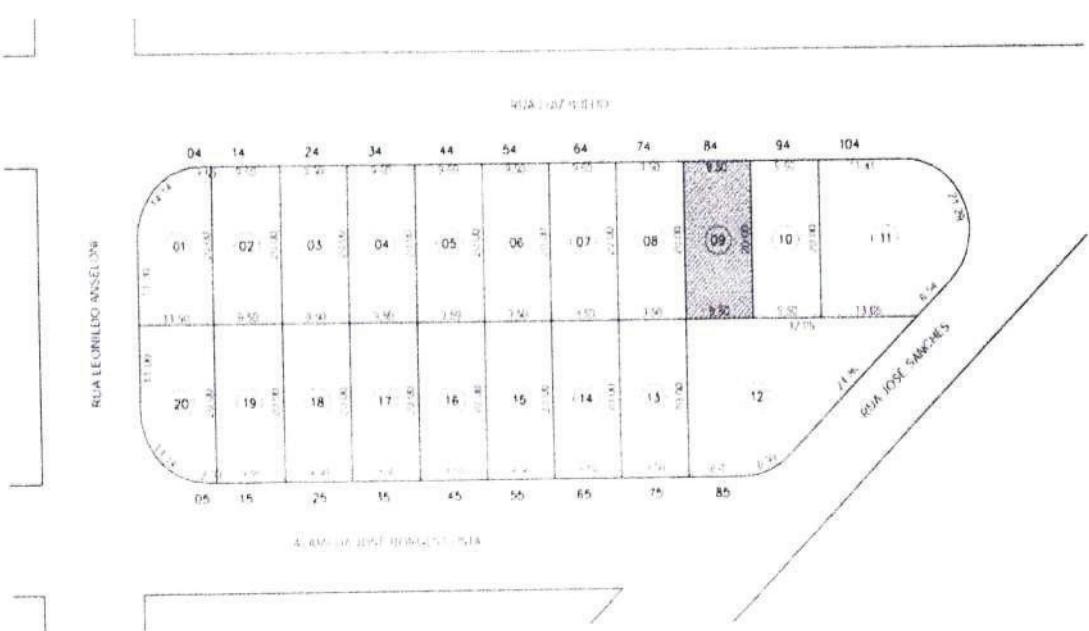


FIGURA 01



FIGURA 02

### **3.0 ANÁLISE DOS EFEITOS**

A seguir serão apresentados os efeitos positivos e negativos com a implantação da atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades;

#### **3.1 ADENSAMENTO POPULACIONAL**

Não haverá impacto demográfico na região, pois trata-se de Bairro Residencial, onde todos os seus lotes já se encontram ocupados, portanto, com a implantação do estabelecimento comercial não serão criados novos espaços que resulte impacto no adensamento populacional.

#### **3.2 EQUIPAMENTO URBANO E COMUNITÁRIO**

Com a implantação do comércio, em nada afetará ou necessitará de qualquer alteração nos equipamentos urbanos e comunitários existentes, pois não haverá alteração da densidade demográfica e os clientes consumidores serão os próprios moradores do bairro.

#### **3.3 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

Trata-se de um Bairro Residencial, porém carente de um comércio para atender as necessidades de prestação de serviços. As instalações físicas do estabelecimento estarão de acordo com a legislação em vigor e compatíveis com o local.

#### **3.4 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Com a implantação do comércio local, cria-se um benefício aos moradores, pois não terão que se deslocar por uma longa distância para lazer e alimentação.

Com este tipo de comércio, impacta em uma valorização local, pois se cria um ponto de apoio e prestação de serviço à população local, atendendo à demanda que há no local.

# DECLARAÇÃO

Os signatários desta, qualificados e abaixo assinados, moradores vizinhos do imóvel localizado a **Rua Luiz Bullio n°. 84 - Bairro: Jardim Sol Nascente - Garça - SP**, atendendo a solicitação do Sr. Elio Benedito Barbosa RG. 8.676.997-2 C.P.F. 091.583.658-00, por sua livre e espontânea vontade não fazem qualquer objeção com relação a abertura e funcionamento de um estabelecimento comercial com atividade de **Restaurantes e Similares** no endereço acima citado.

Por ser a expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmam o presente.

NOME Lucia Antônio Cardoso : RG 13326.080  
ENDERECO Rua Luiz Antônio Cardoso  
ASSINATURA Luiz Bullio n. 14

NOME Roseli Maria Lima RG 5431876   
ENDERECO Rua Luiz Bullio n. 54  
ASSINATURA Roseli Lima

NOME Hemus V. AP. DE 01. V.C. N° 1 RG 25.353.270-X  
ENDERECO R. Luiz Bullio n. 115  
ASSINATURA Hemus V. de Oliveira

NOME Aparecida Amador RG 16.266.100  
ENDERECO Rua Luiz Bullio n. 115  
ASSINATURA Aperecida Amador

NOME Risilda Ferreira do Silveira RG 10.814.620-9  
ENDERECO R. Luiz Bullio 75  
ASSINATURA Risilda Ferreira

NOME Luciana Ferreira RG 35503274-0   
ENDERECO Rua Luiz Bullio 99  
ASSINATURA Luciana Ferreira

NOME Casa Ofra dos Santos Velloze RG 25.331.624-8  
ENDERECO Rua Luiz Bullio n. 105  
ASSINATURA Cina Ofra dos Santos Velloze

ENDERECO Rua Luiz Bullio 84  
ASSINATURA

NOME Ivone Perera Carvalho RG 26.282.951-4  
ENDERECO Rua Luiz Bullio 85  
ASSINATURA IVONE PERERA CARVALHO

NOME \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
ENDERECO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
ENDERECO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

### 3.5 GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO

Não haverá geração de tráfego nem demanda por transporte público, pois a intenção será de atender a população local e em pequenas compras.

### 3.6 VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Com a implantação física (construção) em nada afetará a ventilação local pois trata-se de uma edificação compatível com as construções existentes no bairro e de acordo com as normas técnicas vigentes.

### 3.7 PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

A implantação do comércio, de acordo com suas características, não interfere na paisagem urbana e patrimonial natural e cultural.

## 4.0 CONCLUSÃO

Após análise do presente **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHADA**, conclui-se que não haverá nenhum impacto ambiental. Haverá sim, um impacto positivo, visto a comodidade que proporcionará aos moradores locais, concluindo a total viabilidade a implantação do comércio neste local.

Garça-SP, 28 de junho de 2019

Luiz Augusto Mantuani

Arquiteto – CAU A81230-7